



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapicuru - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 852

BAHIA - 28 de Setembro de 2020 - Segunda-feira



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

## PORTARIA Nº 54-B/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor(a) municipal para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, e,

### RESOLVE:

Art. 1º. **AFASTAR** de suas funções, a partir de 15 de agosto de 2020, a título de desincompatibilização, o(a) Sr(a). **JOSE ADELMO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 736, **VIGILANTE**, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser **CANDIDATO(A) A CARGO ELETIVO**, de acordo com a Legislação Eleitoral vigente, devendo em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 14 de agosto de 2020.

  
MAGNO FERREIRA DE SOUZA  
Prefeito



Este documento está disponibilizado no site [www.itapicuru.ba.gov.br](http://www.itapicuru.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**